



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2018



DECRETO EXECUTIVO Nº 1.806 DE 11 DE OUTUBRO DE 2013

Autoriza o poder executivo abrir crédito suplementar.

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.636 de 20 de dezembro de 2012.

DECRETA

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 17.254,88 (dezessete mil duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária:

06- Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente

01.20.122.0001.2.004 – Manutenção da Sec. Agric., Ind., Com., Desenv. e Meio

Ambiente

Elemento da despesa: 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 2.500,00
Elemento da despesa: 3.3.90.46.00 – Auxílio-Alimentação R\$ 300,00

01.20.602.0021.2.103 – Realização de Inseminação Artificial para Bovinos de Corte

Elemento da despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. – Pes. Jurídica R\$ 900,00

01.20.602.0021.2.060 – Assistência Técnica e Extensão Rural aos Agricultores

Elemento da despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. – Pes. Jurídica R\$ 1.004,88

01.20.782.0021.2.119 – Realização de Horas Máquinas

Elemento da despesa: 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 1.300,00
Elemento da despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 5.000,00

01.23.691.0023.2.087 – Manter e Incrementar a Feira do Artesanato

Elemento da despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. de Terc. – Pes. Jurídica R\$ 250,00

01.20.601.0021.2.076 – Realização de Análises de solos, Teste de Germinação, Vigor e

Patologia de Sementes

Elemento da despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Ser. de Terc. – Pes. Jurídica R\$ 6.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á da seguinte redução orçamentária:

06- Sec. Agric. Ind. Com. Desenv. e Meio Ambiente

01.20.122.0001.2.004 – Manutenção da Sec. Agric., Ind., Com., Desenv. e Meio

Ambiente

Elemento da despesa: 3.1.91.11.00 – Venc. e Vant. Fixas – Pes. Civil..... R\$ 10.000,00
Elemento da despesa: 3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 1.254,88
Elemento da despesa: 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 5.545,12
Elemento da despesa: 33.91.97.00 – Amort. do Passivo Atuarial com o RP R\$ 454,88




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 11 de Outubro de 2013.


Sênio Reinaldo Kirst
Prefeito


Registre-se e Publique-se

Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro